



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 2024.01.02/001

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < **ANTONIA NADJA ABRANTES RODRIGUES** >, inscrita no CPF nº 075.208.664-24, referente à **Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, conforme termo de referência.**

Doutor Severiano/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Francisco Juraci Leite
Presidente